



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON n° 246, de 06 de fevereiro de 2003

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° **005.0388/00, 005.0615/00, 005.0463/01 e 15414.100627/2002-45**,

**RESOLVE:**

Art.1° Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da **PANAMERICANA DE SEGUROS S/A**, CNPJ n° 33.245.762/0001-07, com Sede Social na Cidade de São Paulo – SP, nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas cumulativamente em 31 de março de 2000 e 31 de março de 2001, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2000 e na Assembléia Geral Extraordinária rerratificadora realizada em 10 de maio de 2002, em especial:

I – Aumentar o Capital Social em R\$ 19.484.367,47 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais, e quarenta e sete centavos), elevando-o de R\$ 4.267.556,46 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais, e quarenta e seis centavos) para R\$ 23.751.923,93 (vinte e três milhões, setecentos e cinqüenta e um mil, novecentos e vinte e três reais, e noventa e três centavos), ficando o Capital Social representado e dividido por 339.313.199 (trezentos e trinta e nove milhões, trezentos e treze mil e cento e noventa e nove) ações no valor nominal de R\$ 0,07 (sete centavos de real); e

II – Reformar os artigos 2°, 5° e 6° do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico - DECON  
Chefe